

1122/71, 498/71, 400/71,

3223/73, 532/71, 595/71,

1240/74, 182/70.

INTERESSADO: Escola Técnica de Comércio de Ourinhos.

ASSUNTO: Anuidades Escolares.

INDICAÇÃO Nº 28 /75 - CENE - Aprov. em 01 / 10 /75

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS:

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.975, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

		<u>A N U I D A D E S</u>	
		<u>1.974</u>	<u>1.975</u>
1º) Proc. CEE nº 1166/71 - Escola Técnica de Comércio de Ourinhos (40%):			
1- Curso 2º grau, Téc. Contabilidade, 1ª série.....	755,04	1.057,05	
2- Curso 2º grau, Téc. Contabilidade, 2ª série.....	809,08	1.132,71	
3- Curso 2º grau, Téc. Contabilidade, 3ª série.....	862,96	1.208,14	
2º) Proc. CEE nº 1122/71 - Instituto Salesiano Dom Bosco - Americana (40%):			
1- Curso 1º grau, 1ª a 4ª série.....	169,00	236,60	
2- Curso 1º grau, 5ª e 6ª série.....	642,00	898,30	
3- Curso 1º grau, 7ª e 8ª série.....	676,00	946,40	
4- Curso 2º grau, Téc. Eletrônica, 1ª série.....	Inicial	4.500,00	
5- Curso Supletivo, 1º grau.....	900,00	1.260,00	
6- Curso Supletivo, 2º grau.....	1.080,00	1.512,00	
3º) Proc. CEE nº 498/71 - Instituto Adventista de Ensino - Capital (40%):			
1- Curso 1º grau, 1ª a 4ª série.....	851,15	1.191,61	
2- Curso 1º grau, 5ª a 8ª série.....	2.090,51	2.926,71	
3- Curso 2º grau, 1ª a 3ª série.....	2.371,59	3.320,22	
4º) Proc. CEE nº 400/71 - Ginásio Israelita Brasileiro "Talmud Thorá" - Capital, Conf. pedido fls.69 (30%):			
1- Curso Pré-Primário.....	910,00	1.183,00	
2- Curso 1º grau, 1ª a 4ª série.....	1.000,00	1.300,00	
3- Curso 1º grau, 5ª a 8ª série.....	1.554,99	2.021,48	
5º) Proc. CEE nº 3223/73 - Instituto de Educação "Santa Teresa" - Capital (40%):			
1- Curso Pré e 1º grau, 1ª a 4ª série.....	889,78	1.245,69	
2- Curso 1º grau, 5ª a 8ª série.....	1.428,33	1.999,66	
3- Curso 2º grau, Lab.A. Clínicas e Téc.Contabilidade 1ª a 3ª série.....	1.685,92	2.360,28	

		<u>ANUIDADES:</u>	
	%	<u>1.974</u>	<u>1.975.</u>
6º) Proc: CEE nº 532/71 - Liceu Eduardo Prado			
Capital (40%):			
1- Curso Maternal, J ^{ardim} e Pré-Primário.....		2.565,54	3.591,75
2- Curso 1º grau, 1ª a 4ª série.....		2.565,54	3.591,75
3- Curso 1º grau, 5ª a 8ª série.....		3.850,56	5.390,78
4- Curso ginásio Industrial Vocacional, 8ª série.....		6.305,92	8.828,28
5- Curso 2º grau, 1ª a 4ª série.....		4.064,98	5.690,97
7º) Proc. CEE nº 595/71 - Sociedade Mantenedora do Ensi			
no de Jacareí (Colégio Comercial de Jacareí. Conf.			
pedido fls.73.			
1- Curso 2º grau, Contabilidade, Administração e Secre			
tariado, 1ª a 3ª série (25%):		1.200,00	1.500,00
2- Curso 2º grau, Téc. em Edificações, 1ª a 2ª S/(20%).		1.500,00	1.800,00
3- Curso 2º grau, Téc. Química, 1ª e 2ª série (20%)...		1.610,00	1.932,00
4- Curso 2º grau, Téc. Química, 3ª série (25%).....		1.708,00	2.135,00
8º) Proc. CEE nº 1240/74 - Escola Técnica de Comercio			
"Cacique Tibiriçá" - S. Bernardo do Campos (36,48%):			
1- Curso 1º grau, 5ª série.....		724,50	988,79
2- Curso 1º grau, 6ª série.....		886,50	1.209,89
3- Curso 1º grau, 7ª série.....		1.026,00	1.400,28
4- Curso 1º grau, 8ª série.....		1.237,00	1.688,25
5- Curso 2º grau, Téc. Contabilidade, 1ª série.....		1.270,00	1.733,29
6- Curso 2º grau, Téc. Contabilidade, 2ª e 3ª série..		1.404,00	1.916,17
7- Curso 2º grau, "Téc. Secretariado, 1ª a 3ª série...		1.404,00	1.916,17
9º) Proc. CEE nº 182/70 - Escola Normal "Progresso Cam			
pêneiro" - Campinas (40%):			
1- Curso Educação Pré-Escolar, 1ª a 2ª série.....		1.242,12	1.738,96
2- Curso Educação Pré-Escolar, 3ª série.....		1.072,57	1.501,59
3- Curso 1º grau, 1ª a 4ª série.....		1.072,57	1.501,59
4- Curso 1º grau, 5ª a 8ª série.....		2.067,26	2.894,16

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1975.

a) Cons. Rev. José Borges dos Santos Júnior - Presidente.

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Geraldo Mugayar, Plínio Penteado Whitaker, Maria Aparecida dos Santos da Matta.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator

Sala "Carlos Pasquale", aos 1 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente